



Prefeitura Municipal de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Esclarecimento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Lima, através do Departamento de Contratos e Licitações, torna público novo esclarecimento referente a Concorrência Pública 008/2014 de serviços de publicidade.

1 - O item 4.4, na página 8 do edital, traz o seguintes dizeres:
A Proposta Técnica consiste na apresentação dos quesitos especificados, em laudas quantificadas adiante, cada uma contendo no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, com espaçamento de 2 cm nas margens esquerda e direita a partir da borda, em fonte Arial, corpo 12, com numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página. Exceção para as peças do item 2.3 (ANEXO E), referente ao "Portfólio", que deverão ser apresentadas em anexo; e para as peças do item 2.4 (ANEXO E), relativas aos "Cases", que também deverão ser apresentadas em anexo. Entendemos que o limite máximo de 25 linha se refere apenas para o Plano de Comunicação que consiste nos itens Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não mídia. Esse entendimento é as particularidades de cada item da proposta técnica e também devido as exceções (2.3 e 2.4 do Anexo E) enumeradas no item transcrito acima não existirem no edital referente à essa Concorrência. Dessa forma, consideramos então como exceção todos os itens relativos ao conjunto de informações. Estamos certos?

RESPOSTA : Não. O item 4.4 trata da Proposta Técnica, assim, as únicas exceções são para os itens 2.3 e 2.4 do Anexo E.

2 - Devido a limitação do número de linhas de cada lauda no item 4.4 edital, podemos, ao invés de espaçamento simples entre as linhas considerados no item 1.2., considerar um espaçamento de 1,5 entre as linhas? Sugerimos essa alteração para facilitar a leitura da subcomissão técnica no momento de avaliação das propostas. Com o máximo de 25 linhas em cada página e espaçamento simples entre elas, o texto ficará bloqueado apenas no canto superior das páginas, ficando o restante da página sem utilizar ou seja, em branco. Podemos trabalhar dessa forma?

RESPOSTA : Não

3 - Como poderão ser apresentados os exemplos das peças da Ideia Criativa? Elas poderão ser em papel diferente ao A4 com 75 gr/m² a 90 gr/m², desde que adequadas às dimensões do Invólucro 1?

RESPOSTA : Conforme prescrito no item 1.3, as exigências do item 1.2 não se aplicam às peças e material de que trata o item 1.9.3 do Edital.

4 - Como poderão ser apresentadas as peças referentes aos itens 3.4 e 2.5 do anexo E, sendo eles relativos ao Repertório e aos Relatos de Soluções de programas de comunicação, respectivamente? Podemos apresentá-las em A3 dobrado com gramatura superior a 90?

RESPOSTA : Vide resposta acima.


5 - O item 7 do anexo G, Briefing, solicita para contemplar, além do custo de produção e tabela cheia dos veículos mídia, os custos de criação. Esses custos de criação devem ser de tabela cheia do SINAPRO-MG - Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais?

RESPOSTA : O Edital não cita tabela cheia do SINAPRO/MG.

6 - O item 3.3 do Anexo E diz: "A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, sem limite de páginas, em que a licitante apresentará:" Entendemos que poderá ser apresentado além textos, imagens, fotos e outros recursos, certo?

RESPOSTA : Além de textos, somente serão aceitas, dentro do item 3.3, inserções de imagens, e, desde que respeitadas as especificações constantes do Edital.

Nova lima, 15 de setembro de 2014.


Márcio Eduardo de Bernardi Cardoso
Diretor do Deptº de Contratos e Licitações